

PLANO DE TRABALHO 2023

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)

CUSTEIO – ALIMENTAÇÃO- MATERIAL DE LIMPEZA,

HIGIENE PESSOAL E FRALDAS



LAR SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ - 45.298.387/0001-42 - Utilidade Pública Federal
Decreto 91.108 de 12/03/85 – D.O.U. 13/03/85 -Rua Saudade, nº 531 – Centro – Altinópolis –
SP - CEP – 14.350-000 – Telefone : (16) 3665-0508 – e-mail- lsvpaltinopolis@gmail.com

PLANO DE TRABALHO **CUSTEIO 2023**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Lar São Vicente de Paulo

Endereço: Rua Saudade, nº 531

Bairro: Centro

Município: Altinópolis **CEP:** 14350-000

FoneFax: Fone: (016) 3665-0508

E-mail: lsvpaltinopolis@gmail.com

CNPJ nº: 45.298.387/0001-42 **Ativo:** Sim (X) Não ()

Inscrita no C.M.A.S sob o nº: 002 **Validade:** 31/12/2023

Endereço onde vai ser executado o trabalho: Rua Saudade, 531
Centro – Altinópolis – SP, CEP: 14.350-000, Telefone: 16-3665-0508,

II – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

II Identificação do Representante legal

Nome: Luiz Carlos Pereira da Silva

Data do Nascimento: 22/08/1954

RG: 7.537.827

CPF: 019.815.828-94

Endereço: Rua Luiz Antônio Brondi nº 855 – Bairro Jardim Luiza
CEP: 14350-000

Município: Altinópolis- SP

Telefones: 16) 99191-4322

E-mail pessoal: luiz2022carlospereira@gmail.com

E-mail institucional: lsvpaltinopolis@gmail.com

III Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado.

Nome: MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA

Data do Nascimento: 08/06/1959

CPF: 060.571.468-16

RG: 10.530.594-7

Formação: UNIVERSITÁRIA – ASSISTENTE
SOCIAL

CEP: 14350-000

Município: ALTINÓPOLIS

Telefones: (16) 991232296

E-mail pessoal: mariajojeandrade.08@gmail.com

E-mail institucional: lsvpaltinopolis@gmail.com

IV – CARACTERIZAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA

1) Localização

Lar são Vicente de Paulo, situado no neste município de Altinópolis, à Rua Saudade, 531 – Centro.

2) **Área de Abrangência:** Atende idosos do município de Altinópolis, encaminhados pelo CRAS ou não, e também idosos que residiam em outras cidades, mas que já foram moradores de Altinópolis e que tenham familiares neste município; em casos emergenciais avalia solicitações oriundas de instituições regionais a serem fechadas (respeitando-se as normatizações de triagem desta ILPI)

3) Caracterização sócio - econômica da população da área de abrangência.

Pessoas de ambos os sexos com 60 anos ou mais, que estejam impossibilitados de serem cuidados por seus familiares em decorrência fatores socioeconômicos, estruturais familiares, devido debilidade física do cuidador ou a impossibilidade de arcar com pagamento de cuidador especializado ou não.

4) Caracterização da população atendida

Segmento: Idoso

Faixa Etária: 60 anos ou mais

Regime de Atendimento: ILPI – 24 horas Horário de Atendimento: 24 horas diárias

Sexo: Feminino/Masculino

Capacidade: 20 pessoas

Lotação Média Mensal: 17

Atendimento atual: 17

Característica socioeconômica – Em sua maioria pessoas em situação de vulnerabilidade social – população de baixa renda (até dois salários mínimos) – Alguns possuem rendimento com descontos devido a créditos consignados contratados antes da internação.

V – DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) **Nome do Projeto:** Utilização de recurso financeiro para Custeio 2023

2) Prazo de Execução

12 meses a partir da data do recebimento do recurso

3) Justificativa:

O Lar São Vicente de Paulo é a única instituição, no município, que supre as necessidades fundamentais de idosos que

não possam ser cuidados por suas famílias e que necessitem de prestação de serviços que só uma ILPI possa oferecer. Abriga em regime de longa permanência, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fornecendo proteção, acolhimento afetivo, alimentação, higiene, segurança, saúde e instalações físicas em condições adequadas de salubridade, e garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promovendo o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso. Essa prestação de serviço é mantida através de quadro de 17 funcionários capacitados.

VI - OBJETIVOS E METAS

GERAL: Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; proporcionar atendimento de qualidade para os usuários através de prestação de serviços especializada e de acordo com normatizações vigentes, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

ESPECÍFICO: Manter qualidade na prestação de serviço através da utilização de recurso financeiro destinado a custeio, permitindo que necessidades diárias sejam supridas. Proporcionando alimentação balanceada, higienização pessoal adequada, higienização de roupas e ambiente.

VII - FASES DE EXECUÇÃO

1. Recebimento do recurso
2. Realizar as ações previstas no Plano de Trabalho respeitando diretrizes e eixos estabelecidos para utilização do recurso para custeio.
3. Prestação mensal de Contas do recurso recebido.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO: Aquisição de itens de alimentação, materiais de limpeza, materiais para higiene pessoal e aquisição de fraldas.

IX - VALOR E VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Valor integral em parcela única -: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Execução - Plano de trabalho será executado no prazo de um ano a partir do recebimento do recurso.

X – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Aplicação integral dos recursos financeiros repassados em itens de manutenção da prestação de serviço e aquisição de materiais de consumo compatíveis com Plano de Trabalho para Custeio. Realização de Prestação de Contas Mensal e final das despesas efetuadas através de documentação fiscal.

XI – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas será encaminhada à Prefeitura Municipal de Altinópolis após encerramento de cada mês e a prestação de contas total no prazo de até 30 (trinta) após um ano de recebimento do recurso.

Altinópolis, 30 de agosto de 2023.



Maria José Andrade da Silva
Assistente Social - CRESS- 27.997
Responsável pelo Plano de Trabalho

Maria José Andrade da Silva
Assistente Social
CRESS 27.997



Presidente: Luiz Carlos Pereira da Silva
CPF: 019.815.828-94